

Antonio Tisné

n Sartano no 29/12

O Sr Antonio Tisné, Prefeito Municipal de Foz de Iguaçu, usando da atribuição que lhe foi conferida por lei, resolve:

Conceder de acordo com o decreto-lei 13030, a Prof. Heliette de Castro Andrade, do 4º Escol, Foz de Iguaçu, Uruana, Uruana, Municipal, 15 (quinze) dias de licença sem prejuízo, conforme estatuto municipal.

Registre-se e cumpra-se
P. M. de Foz de Iguaçu, 28 de novembro de 1942

Antonio Tisné
Prefeito Municipal

Registrou-se e publicou-se nesta Secretaria,
28 de novembro de 1942

João de Deus da Silva
Secretário Municipal